

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais sendo: gabinete, cabo de força padrão, placa mãe gigabyte, processador Intel core, memória desktop, SSD m.2, monitor LG, Multifuncional EPSON e Scanner Brother, para atender a demanda da farmácia municipal utilizando o recurso Qualifarsus, sob o interesse do fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **GENESYS DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 24.971.044/0001-27, no valor global total de R\$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, para aquisição de materiais sendo: gabinete, cabo de força padrão, placa mãe gigabyte, processador Intel core, memória desktop, SSD m.2, monitor LG, Multifuncional EPSON e Scanner Brother, para atender a demanda da farmácia municipal utilizando o recurso Qualifarsus, sob o interesse do fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 4903/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde